



Município de Ourém  
Câmara Municipal

## **AVISO**

Para os devidos efeitos, e cumprindo o estabelecido na alínea b) do artº38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se que este Município não tem trabalhadores ao abrigo do regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

Ourém, 11 de abril de 2013

O Diretor do Departamento de Administração e Planeamento

Dr. Vitor Manuel de Sousa Dias